



EDITAL PARA SELEÇÃO DE AUXÍLIO PARA GRUPOS DE PESQUISAS CENTRO ACADÊMICO ENGENHARIA AMBIENTAL

Por meio deste Edital, torna-se público o processo de seleção de **2** auxílios para grupos de pesquisas, cedidos pelo Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental. Os auxílios equivalentes ao valor total de **R\$350,00**, esse valor é pontual e será realizado em apenas uma parcela.

1. SELEÇÃO DE GRUPOS

Serão disponibilizados pelo Centro Acadêmico, um total de 2 auxílios, distribuídos na razão de 01 (um) auxílio por grupo de pesquisa.

Os inscritos devem atender a alguns critérios, como:

- 1.1. Apresentar a área de atuação do grupo, com viés para Engenharia Ambiental;
- 1.2. O processo de inscrição de projetos será de **24/08/2020** a **19/10/2020**;
- 1.3. Preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) digitalmente e encaminhá-la ao e-mail: caenamb@ufscar.br, com o título: SELEÇÃO PARA AUXÍLIO DE PESQUISA – GRUPO DE PESQUISA (nome do grupo) – Nome dos docentes responsáveis;
- 1.4. Pedidos enviados após a data de submissão não serão considerados;

1. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS

- 2.1. O orientador deve ser docente no *campus* UFSCar – Lagoa do Sino;
- 2.2. O julgamento durante o Processo Seletivo será baseado em pontos, correspondendo aos critérios abaixo:
 - a) Quantidade de alunos de Engenharia Ambiental presentes no grupo, onde:



0-25%	1 ponto
25%-50%	2 pontos
50% - 75%	3 pontos
75% - 100%	4 pontos

b) Justificativa da necessidade do dinheiro, **com pontuação de 0-10 pontos**; Na justificativa deve dizer como o auxílio vai ajudar no grupo de pesquisa.

2.3. Se não forem seguidos todos os critérios expostos neste edital, o projeto será indeferido;

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1. Será analisada as citações dos coordenadores dos grupos de pesquisa, organizados em número de citações;
- 3.2. Caso o grupo de pesquisa apresente mais de um coordenador, será feita uma média aritmética de citações dos coordenadores responsáveis;

4. DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS APROVADOS

O Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental fará a divulgação dos pedidos aprovados em um prazo de 5 dias úteis após o fim do período de inscrição, ou seja, **(26/10/2020)**, entrando em contato com todos os inscritos através do e-mail informado na ficha de inscrição.

5. FLUXO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O(a) coordenador(a) deverá assinar o termo de aceite. Este documento deverá ser enviado por e-mail, juntamente com a foto de um comprovante bancário.

5.2 O comprovante bancário consiste em uma foto do cartão, tela do aplicativo ou qualquer outro documento que comprove a conta corrente. Será aceita apenas conta corrente cuja titularidade seja única e exclusiva do docente responsável, de qualquer banco;



5.3 Não serão aceitos comprovantes bancários de conta poupança, conta salário, conta conjunta, conta de terceiros;

5.4 O valor de R\$ 350,00 deverá ser gasto com obrigatoriedade de comprovação de gastos por meio de documento contendo descrição, comprovante, e orçamento de tais gastos. O documento comprobatório deverá ser enviado ao Centro Acadêmico, com **data limite até 14/03/2021** contendo as referências de compra e custos, por exemplo: compra de materiais, conserto de equipamentos, inscrição em congressos pagos;

5.5 Caso o dinheiro não seja usado por completo, o grupo poderá escolher entre: devolver o restante ao Centro Acadêmico ou encaminhá-lo a algum outro grupo de pesquisa;

6. PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1. O valor de **R\$350,00** será depositado posteriormente a divulgação dos resultados da análise, em um período de **15 dias**;

6.2. Tendo o auxílio aprovado, o grupo contemplado deverá encaminhar os dados bancários do orientador responsável para o email caenamb@ufscar.br, assim o valor correspondente ao auxílio será creditado por meio de transferência bancária;



Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO DE PESQUISA: _____

COORDENADOR: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO DO GRUPO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

QUANTIDADE DE ALUNOS NO TOTAL: _____

QUANTIDADE DE ALUNOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DINHEIRO:
